



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
22 de Dezembro de 2025

ATA nº 21/2025

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas dezanove horas, o Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo**, **Sr. José João Reigota Custódio** e **Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **A – Aprovação de ata da reunião anterior;** -----

----- **Período antes da ordem do dia;** -----

----- **B – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Aprovar nos termos da lei, a alteração permutativa nº 4, ao Orçamento 2025;-----

- **Ponto 2** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do orçamento e opções do plano para 2026;-----

- **Ponto 3** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2026;-----

- **Ponto 4** – Análise e aprovação da proposta de atualização do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;-----

- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos da Lei, de autorizar a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, com o objetivo de disponibilizar uma maior oferta de serviços de atendimento na nossa freguesia;-----

- **Ponto 6** – Deliberar autorizar, nos termos do disposto na Lei, estabelecer o contrato de prestação de serviços com a Artigo 80 – Associação Portuguesa para a defesa do titular de dados pessoais;-----

pn
Paulo Leigo
Rtn
1

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro e logístico à Secção da Comissão de Festas do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição em 2025;-----

- **Ponto 8** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa de Mira;-----

- **Ponto 9** - Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, pela colaboração na limpeza e manutenção dos espaços público;-----

- **Ponto 10** - Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio extraordinário financeiro ou em géneros à Associação Cicloturismo Cabeço de Mira, para realização da prova Prólogo BTT 2026. -----

- **Ponto 11** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de 23 cabazes de natal à empresa Bento & Nascimento, Lda, com um custo total de 1400 euros, para distribuir por funcionários, membros do executivo atual, membros do anterior executivo, outros que identificámos como cidadãos que têm contribuindo de forma regular e pró ativa para o bom funcionamento da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de material de limpeza para o Estabelecimento de Ensino da Praia de Mira, ao abrigo das competências da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de material diverso para a manutenção do Edifício Sede da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de serviços e material para manutenção do equipamento de trabalho.-----

- **Ponto 12** – Exercício de funções em regime tempo inteiro, pelo Presidente da Junta de Freguesia a partir de 1 de janeiro de 2026. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, foi apreciada a proposta do Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira relativa ao exercício das suas funções em regime tempo inteiro. -----

----- **A – Aprovação da Ata da Reunião Anterior.** -----

----- **A Ata n.º 20/2025** foi devidamente disponibilizada e validada, em conformidade com as normas legais aplicáveis, produzindo os efeitos que lhe são próprios e tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

----- B – Período da ordem do dia:-----

- **Ponto 1** – Aprovar nos termos da lei, a alteração permutativa nº 4, ao Orçamento 2025;-----

----- A proposta de alteração foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 2** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do orçamento e opções do plano para 2026;-----

----- Foi apresentada e discutida a proposta de orçamento e opções do plano para 2026, tendo sido foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

----- **Ponto 3** – Análise e aprovação, nos termos da Lei, do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2026; -----

----- A proposta de mapa de pessoal para 2026 foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo.-

- **Ponto 4** – Análise e aprovação da proposta de atualização do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;-----

----- Foi apresentada uma proposta de alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças com o objetivo de atualizar os valores das taxas e licenças, tendo a proposta sido **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos da Lei, de autorizar a celebração do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a ARTE – Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, com o objetivo de disponibilizar uma maior oferta de serviços de atendimento na nossa freguesia;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 6** – Deliberar autorizar, nos termos do disposto na Lei, estabelecer o contrato de prestação de serviços com a Artigo 80 – Associação Portuguesa para a defesa do titular de dados pessoais;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro e logístico à Secção da Comissão de Festas do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição em 2025;-----

----- O Secretário José João Reigota Custódio, absteu-se de discutir e votar a proposta por conflito de interesse. A proposta foi **aprovada pelos restantes membros do executivo**, tendo ficado definido uma contribuição no valor de 450 euros;-----

- **Ponto 8** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar a atribuição de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa de Mira;-----

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo, tendo ficado definido uma contribuição no valor de 200 euros para apoio ao cabaz de natal social;-----

- **Ponto 9** - Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, pela colaboração na limpeza e manutenção dos espaços público;-----

----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo, tendo ficado definido uma contribuição no valor de 1000 euros;-----

- **Ponto 10** - Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio extraordinário financeiro ou em géneros à Associação Cicloturismo Cabeço de Mira, para realização da prova Prólogo BTT 2026. -----

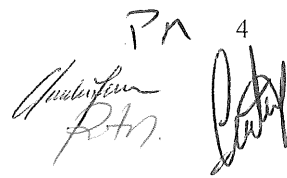
----- A proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo, tendo ficado definido um plafond a rondar os 150 euros.-----

- **Ponto 11** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de 23 cabazes de natal à empresa Bento & Nascimento, Lda, com um custo total de 1400 euros, para distribuir por funcionários, membros do executivo atual, membros do anterior executivo, outros que identificámos como cidadãos que têm contribuindo de forma regular e pró ativa para o bom funcionamento da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de material de limpeza para o Estabelecimento de Ensino da Praia de Mira, ao abrigo das competências da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de material diverso para a manutenção do Edifício Sede da Junta de Freguesia;-----
- Aquisição de serviços e material para manutenção do equipamento de trabalho.-----

- **Ponto 12** – A Junta de Freguesia **verificou a conformidade dos requisitos legais** aplicáveis e deliberou **aprovar a proposta apresentada**, reconhecendo que a decisão sobre o regime de exercício de funções constitui **competência própria do Presidente da Junta de Freguesia**, nos termos da referida disposição legal, devendo, contudo, ser **ratificada em reunião do executivo** após verificação dos requisitos legais exigidos. --

----- O Presidente esclareceu as motivações das decisões tomadas. Após análise e não havendo objeções, os membros do executivo deliberaram ratificar os atos mencionados.-----

PN 4


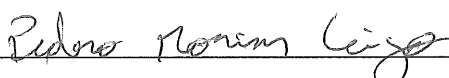
JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

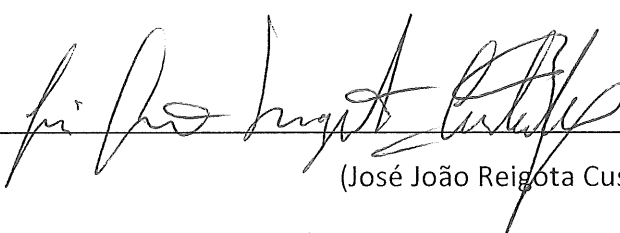
----- Para dar seguimento célere aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a **ata em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- **Encerramento.** -----

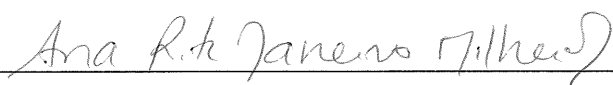
----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, **lavrou-se a presente ata**, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta**, Sr. **Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário**, Sr. **José João Reigota Custódio**, pela **Tesoureira**, Sra. **Ana Cláudia dos Santos Janica**, e por mim, **Ana Rita Janeiro Milheirão**, **Assistente Técnica**, que a redigi e subscrevo.

PRESIDENTE DA JUNTA: 
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO: 
(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA: 
(Ana Cláudia dos Santos Janica)

ASSISTENTE TÉCNICA: 
(Ana Rita Janeiro Milheirão)